

PETROPOLITANAS

REDAÇÃO

Gabriel Rattes



Lixeiros completamente lotadas na estrada união e indústria

MPRJ pede multa diária a Prefeitura sobre crise no lixo

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), representado pela Promotora Vanessa Katz, peticionou à Justiça para que haja multa diária à Prefeitura de Petrópolis em caso de descumprimento da decisão que visa a regularização da coleta de lixo. “[...] o que, aliás, já está ocorrendo, sendo a multa meio necessário de coerção”, diz um trecho

do documento enviado. O MPRJ ainda pede a aplicação de multa pessoal ao Presidente da Comdep, Anderson Fragoso, e ao Prefeito Rubens Bortempo. Entretanto, mesmo em meio a crise do lixo na cidade, o juiz do TRJR, Rubens Soares Sá Viana Junior, não acatou o pedido do MPRJ e decidiu em manter a determinação anterior.

Prazo de 72 horas para resolver crise

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na última terça-feira (10), acatou parcialmente uma Ação Civil Pública do Ministério Público e determinou que a Prefeitura regularizasse a coleta de lixo em um prazo de 72 horas. Com a decisão, a Compa-

nhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep) também deverá apresentar um relatório dos débitos com os fornecedores do serviço de coleta, além de regularizar o pagamento destes e apresentar um plano para adequação do serviço.

Reconsideração da decisão judicial

Na petição desta segunda-feira (16), o MPRJ solicitava a reconsideração da decisão. Determinando, além das multas diárias, para que a Prefeitura transfira os recursos necessários para o pagamento dos fornecedores, no prazo de 24 horas, sob pena de multa diária a ser arbitrada pelo Juízo, bem como o sequestro nas contas da Comdep e do Município, da quantia estimada em R\$ 925.705,64. “Porque, como até a presente data o serviço de coleta de lixo não foi regu-

larizado em Petrópolis, sendo necessário determinar que o Município de Petrópolis providencie a transferência à Comdep dos recursos necessários [...]”, afirma a promotora do MPRJ. Quanto a esse pedido, o juiz do TJRJ afirmou na decisão que “além de se tratar de quantia expressiva conforme consignado anteriormente, compete ao credor propor a ação executiva/cobrança em face do Município e/ou da Comdep para recebimento dos valores e não ao MP”.

Gabriel Rattes



Jardim Salvador não possui coleta regular há mais de uma semana

Município já havia descumprido acordo com o MPRJ

De acordo com a promotora de Justiça do MPRJ, Vanessa Katz, a Ação foi realizada após o Município de Petrópolis descumprir um acordo do dia 26 de novembro. Na reunião realizada com Rubens Bortempo (prefeito de Petrópolis); Anderson Fragoso

(presidente da Comdep); Miguel Barreto (procurador-geral do Município de Petrópolis); e Adilson da Paz (presidente da Comissão de Licitação), havia sido determinado um prazo de 10 dias para a regularização do serviço de coleta, o que não ocorreu.

Balcão de Empregos: 71 oportunidades

O Balcão de Empregos está oferecendo mais 71 oportunidades de trabalho em empresas do município. Para participar dos processos de seleção, os candidatos devem fazer o cadastramento de seus currículos no site da Prefeitura (<https://www.petropolis.rj.gov.br>)

entre segunda-feira (16) a sexta-feira (20). Todos os candidatos concorrem nos processos seletivos, desde que atendam aos requisitos exigidos pelos empregadores. As empresas têm responsabilidade integral pelo recrutamento e pelas contratações.

Cemitério Municipal é alvo de descarte irregular de caixões

Profissionais e especialista ambiental alertam sobre gravidade

Gabriel Teles/CM

Por Gabriel Rattes

Após denúncias, a equipe do Correio Petropolitano visitou o Cemitério Municipal de Petrópolis nesta segunda-feira (16) e constatou o descarte irregular de caixões nas proximidades de alguns túmulos. O local apresenta caixões quebrados e pilhas de lixo. De acordo com a legislação brasileira, o responsável por essa prática pode ser processado por diversos crimes, como o Vilipêndio de Cadáver (Art. 212 do Código Penal Brasileiro), que pune o ato de profanar ou desrespeitar cadáveres, sepulturas ou restos mortais, com pena de detenção de 1 a 3 anos, além de multa.

Em setembro deste ano, outro episódio grave ocorreu no mesmo cemitério, quando foram encontrados ossos humanos e peças de roupas em sacos pretos, misturados a entulhos queimados. Na ocasião, a Secretaria de Segurança e Ordem Pública (SSSOP), responsável pela administração do cemitério, alegou em nota que se tratava de uma invasão ao local. Sobre o incidente atual, tentamos contato com a Administração Municipal, mas não obtivemos resposta até o fechamento da matéria.

“Além de grave crime ambiental em razão da possibilidade de contágio, trata-se de grande desrespeito às famílias dos falecidos. É um retrato da desordem administrativa do município. O cemitério deveria ter passado por intervenção para ser restaurado”, comentou o ambientalista Rogério Guimarães.

Cemitério é afetado pelas chuvas

No dia 22 e 23 de março deste ano, o Cemitério Municipal de Petrópolis, no Centro, foi atingido por fortes chuvas. O fato provocou deslizamen-



Local apresenta caixões quebrados e pilhas de lixo perto de outros túmulos

tos de terra no local, afetando diversas campas. Até mesmo caixões foram encontrados em meio a lama e terra. O cemitério do Centro é o maior dos sete em Petrópolis, com cerca de 8 mil sepulturas e 2,5 mil gavetas. Após o acontecido, a Prefeitura de Petrópolis contratou, em junho de 2024, uma empresa para fazer a remoção dos restos mortais que estavam nas gavetas que foram afetadas. De acordo com o contrato disponibilizado no Portal da Transparência, a AMB Memorial de Cinzas LTDA foi contratada pelo valor de R\$ 650 mil para executar o serviço.

Ainda de acordo com o documento, a empresa seria responsável pela remoção dos entulhos sobrepostos aos túmulos que sofreram com o deslizamento. Posteriormente, seria responsável pela exumação e armazenamento temporário dos restos mortais em quatro contêineres localizados dentro das instalações do cemitério. Juntamente com o serviço de identificação por meio dos registros do Cemitério Municipal e com análise técnica feita por uma engenheira ambiental e sanitária. Após isso, a con-

vocação dos familiares dando ciência da localização dos restos mortais. Por fim, responsável por elaborar um relatório com todas as providências tomadas e encaminhar para o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).

O que diz a empresa

O gerente da AMB Memorial de Cinzas LTDA, Alcimar Barroso, informou ao Correio Petropolitano que são responsáveis pela execução dos serviços somente na área colapsada. Fazendo a retirada dos corpos nessa área e armazenando nos contêineres até que sejam construídas as gavetas para realocar os corpos. De acordo com a empresa, os restos dos caixões são de exclusiva responsabilidade da Prefeitura de Petrópolis. “Pois os mesmos, não são oriundos dos serviços prestados por nossa empresa, inclusive já prestamos esclarecimentos na delegacia do município de Petrópolis a respeito desse assunto. Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que façam parte dos serviços ora contratados da Prefeitura para com nossa empresa”, completou Alcimar.

O que diz a legislação

Procuramos um advogado para entender qual a gravidade do fato e as consequências para o autor do crime. De acordo com Philippe Castro, descartar ossadas e caixões deliberadamente em um cemitério municipal pode configurar vários crimes graves, dependendo das circunstâncias e da legislação local. Alguns possíveis crimes que podem estar envolvidos:

Vilipêndio de Cadáver (Art. 212 do Código Penal Brasileiro) - o ato de profanar, desrespeitar, ou ultrajar um cadáver, sepultura ou restos mortais, com pena de detenção de 1 a 3 anos, além de multa; Dano ao Patrimônio Público (Art. 163 do Código Penal) - danificar ou destruir patrimônio público, como caixões e ossadas sob a guarda do cemitério, pode configurar crime de dano ao patrimônio, com pena de detenção de 1 a 6 meses, ou multa.

“Além de vilipêndio, qualquer ação que demonstre desrespeito aos mortos pode ser punida com base no Código Penal ou em leis estaduais e municipais”, informou Philippe Castro.

Coral dos Meninos dos Canarinhos busca apoio para representar o Brasil na Alemanha

Divulgação

O Coral dos Meninos dos Canarinhos de Petrópolis, referência na música coral brasileira, está em busca de apoiadores que possam ajudar a realizar o sonho de participar do Congresso Internacional Pueri Cantores 2025, que acontecerá em Munique, na Alemanha, entre os dias 12 e 20 de julho do próximo ano. O importante evento reunirá cerca de 3.000 jovens coralistas de diversos países em uma celebração de música, fé e intercâmbio cultural.

O Congresso Internacional Pueri Cantores é um dos mais prestigiados encontros de música coral juvenil no mundo, reunindo milhares de jovens cantores de diversas nações. Realizado a cada cinco anos, o evento promove a união por meio da música, incentivando a compreensão intercultural, o desenvolvimento artístico e o fortalecimento de laços entre coros de diferentes origens.

“A participação dos Canarinhos no Congresso não é apenas uma conquista musical, mas também uma forma de representar o Brasil no cenário internacional, mostrando a riqueza da nossa cultura. Participar deste congresso é uma oportunidade transformadora para os jovens coralistas, que vivenciam experiências enriquecedoras tanto no aspecto técnico quanto hu-



Congresso Internacional Pueri Cantores 2025 acontecerá em julho

mano, além de compartilhar o palco com grupos renomados e explorar novos repertórios sob a regência de maestros reconhecidos mundialmente.”, destacou Frei Marcos Antônio de Andrade, presidente do Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis.

Canarinhos Pelo Mundo

A campanha “Canarinhos Pelo Mundo” visa arrecadar valores para cobrir custos como passagens aéreas, inscrição no congresso, alimentação, transporte Rio-Petrópolis, material gráfico, camisetas, seguro viagem e hospedagem no congresso, além do transporte local. Em contrapartida, as empresas que apoiarem o projeto terão

benefícios como a inclusão de suas marcas em materiais de divulgação da turnê, como banners, camisetas e folders, além da possibilidade de utilizar fotos e vídeos exclusivos da viagem para campanhas de marketing e relatórios institucionais.

Os apoiadores também serão mencionados nos releases e ações de mídia, reforçando seu compromisso com a cultura e a educação, e poderão contar com uma apresentação exclusiva do Coral dos Canarinhos, sem custos artísticos.

Contribuições individuais

Para além dos apoiadores, as contribuições individuais também são bem-vindas e po-

dem ser feitas via Pix através da chave 2499926-1820 ou na vaquinha online, disponível em benfeitorea.com/projeto/canarinhosdepetrópolisnaalemanha. Todo valor é bem vindo e será destinado exclusivamente para os custos relacionados à viagem.

Para o maestro Marco Aurélio Lischt, que está à frente do Coral desde 1998, o congresso será uma experiência única e transformadora. “Essa viagem é uma oportunidade extraordinária de crescimento musical, artístico e pessoal. Cantar ao lado de coros de todo o mundo em locais históricos, como a Marienplatz, será um marco inesquecível para os nossos jovens”, afirmou.